

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 439/2011 de 4 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-045, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 27.246,29€ (vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) ao Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Neves, a transferir por duodécimos no montante de 2.270,52€ (dois mil duzentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.